ATO Nº 469, DE 03 DE MARÇO DE 1997.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 1.664/93, COMBINADO COM O ARTIGO 22, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 62§ 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar em favor da funcionária de provimento efetivo THAIS DA COSTA SOARES FURIERI, ocupante do cargo de Assistente Legislativo,, nível IX, padrão C, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Aracruz, correspondente ao período de 18.01.84 a 01.04.87, equivalente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias e, à Câmara de Aracruz, o período de 01.04.87 a 03.01.89, equivalente a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de aposentadoria e disponobilidade.

Art. 2º. Averbar para todos os efeitos legais, o tempo de serviço equivalente ao período de 13.03.90 a 31.10.94, correspondente a 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, prestados ininterruptamente à Câmara Municipal de Aracruz, anterior a sua efetivação.

Art. 3º. Fica instituída como data base para todos os efeitos legais a data de 13.03.90.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de março de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI- Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO- 1º Secretário

CLÁUDIO SPINASSÉ- 2º Secretário